



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/CMS/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/CMS/2025

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base no parecer, vem **ratificar, adjudicar e homologar** a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência **AUTORIZO** a contratação da pessoa jurídica, **SIGOP - SISTEMAS DE GESTAO LTDA**, estabelecida na Av Sete de Setembro, nº. 917, Sala B, Centro, CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.428.785/0001-63, pelo período de 09 (nove) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com Art. 106, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação de empresa habilitada em fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas integrados (softwares) de gerenciamento de dados para gestão pública que atenda os módulos de contabilidade, patrimônio, LRF, compras, licitações, contratos, para Câmara Municipal de Sapucaia. A contratação direta é justificada através da alínea c, Inciso III do Art.74 da Lei 14.133/21, atendendo ao disposto no art. 72 do mesmo diploma legal da Lei Federal nº 14.133/21.

Sapucaia – Pará, 16 de abril de 2025.

Rosiel Rodrigues de Siqueira
Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia